



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 057 de 20 de Agosto de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 057 de 20 de Agosto de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

CONCESSÃO : 037/2021

PORTARIA/IPSEMB Nº 037, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERAÇÃO: 201/2021

PORTARIA Nº 201/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERAÇÃO: 204/2021

PORTARIA Nº 204/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERAÇÃO: 203/2021

PORTARIA Nº 203/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEAÇÃO : 202/2021

PORTARIA Nº 202/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERAÇÃO: 483/2021

PORTARIA Nº 483/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEAÇÃO : 205/2021

PORTARIA Nº 205/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 057 de 20 de Agosto de 2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -

PORTARIA/IPSEMB Nº 037, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Idade à servidora MARIA DE JESUS DE SOUZA MENDES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere o inciso II do artigo 75 da Lei Municipal nº 118, 02 de setembro de 2005,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Buriticupu - IPSEMB anexado ao Processo Administrativo nº 2021.02.07734P

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à MARIA DE JESUS DE SOUZA MENDES, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº 000096770998-9 SSP/MA, inscrita no CPF/MF 636.038.293-87, admitida em 31/03/2006, ocupante do cargo de OASD/Zeladora, matrícula nº 102813, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE BURITICUPU, com proventos proporcionais e sem paridade, no valor de **R\$ 1.131,28** (um mil, cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos), com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” e §§ 2º, 3º e 17, todos da CF/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e ainda nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e art. 31, III, da Lei Municipal 118/05.

Art. 2º O valor mensal do benefício será de **R\$ 1.131,28** constituído do valor médio apurado (165.166,64/146) **R\$ 1.131,28**.

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 55, da Lei Municipal nº 118/2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Buriticupu - IPSEMB, aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

BRUNO DE ARRUDA SILVA
Presidente do IPSEMB





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 057 de 20 de Agosto de 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 201/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **MARLENE DE ABREU MASCARENHAS MENDES**, portador (a) do **RG nº 000089652098-6 SESP/MA** e **CPF nº 842.154.963-49** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de agosto de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de agosto de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 057 de 20 de Agosto de 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 204/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) **PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **JOSIAS DA SILVA COSTA** portador (a) do **RG nº 061323862017-6 SSP/MA** e **CPF nº 752.035.883-68** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de agosto de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 057 de 20 de Agosto de 2021

- PORTARIA -

PORTARIA Nº 203/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE TRÁFEGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 15 de junho de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **CARLOS ELOI SOARES COSTA**, portador (a) do **RG nº 055614512015-1** SESP-MA e **CPF nº 683388132-49**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE TRÁFEGO**, com denominação - **DANS-I**, junto à *Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de agosto de 2021.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 057 de 20 de Agosto de 2021

- PORTARIA -

PORTARIA Nº 202/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) **WILLAS DE MELO SOUSA**, portador (a) do RG nº 024314562003-8 SSP/MA e CPF nº 038085083-92, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de agosto de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de agosto de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 057 de 20 de Agosto de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 483/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **WILLAS DE MELO SOUSA**, portador (a) do (a) RG 024314562003-8 SSP/MA e CPF nº **038085083-92**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE** com denominação - **DANS - I**, junto à *Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de agosto de 2021.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 057 de 20 de Agosto de 2021

- PORTARIA -

PORTARIA Nº 205/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **CARLOS ELOI SOARES COSTA**, portador (a) do RG nº **055614512015-1 SSP/MA** e CPF nº **683388132-49**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 10 de agosto de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

